

**RESOLUÇÃO Nº 037/2019**  
(Publicada no Diário Oficial de 28/03/2019)

**Habilita a BELOV OFF-SHORE INDUSTRIAL LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100180006972,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar habilitado ao Programa Estadual de Incentivo à Indústria de Construção Naval - PRONAVAL, o projeto de ampliação da BELOV OFF-SHORE INDUSTRIAL LTDA., CNPJ nº 13.309.642/0001-19 e IE nº 016.647.286NO instalada no município de Simões Filho, neste Estado, para produzir navios e plataformas *offshore* de perfuração e produção de petróleo e gás, sendo-lhe concedido os seguintes benefícios:

**I** - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS, nas importações e nas operações internas com mercadorias para emprego na montagem, fabricação, construção, conversão e reparo de navios, embarcações e plataformas para exploração, desenvolvimento, produção, armazenamento e transporte de petróleo, gás natural e seus derivados, para o momento e quem ocorrer a saída dos produtos resultantes de sua industrialização, nos termos do art. 2º inciso VI do Decreto nº 6.734/97.

**II** - Diliação de prazo de 72 (setenta e dois) meses para pagamento de 98% (noventa e oito por cento) do saldo devedor do ICMS, relativos às operações próprias, gerado em razão dos investimentos previstos no projeto incentivado, conforme estabelecido no art. 3º do Regulamento do PRONAVAL.

**Art. 2º** Conceder prazo de 12 (doze) anos para fruição dos benefícios, contado a partir da data de publicação desta Resolução no Diário Oficial do Estado.

**Art. 3º** Sobre cada parcela do ICMS com prazo de pagamento dilatado incidirá taxa de juros de 100% (cem por cento) da TJLP ao ano ou outra que venha substituí-la, de acordo com a Tabela II, anexa ao Regulamento.

**Art. 4º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 19 de março de 2019.

91ª Reunião Ordinária do Desenvolve

**JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO**  
Presidente